



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)				0,00		0,00	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	91.516,73	2.109.353,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.419.000,00	2.154.869,80	47.020,35	2.069.729,38	85.140,42	439.262,04	2.069.729,38	85.140,42	2.069.729,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.988.000,00	1.864.893,80	15.233,99	1.819.655,19	45.238,61	374.685,14	1.819.655,19	45.238,61	1.819.655,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.000,00	289.976,00	31.786,36	250.074,19	39.901,81	64.576,90	250.074,19	39.901,81	250.074,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	46.000,00	5.980,00	39.623,69	6.376,31	5.980,00	39.623,69	6.376,31	39.623,69	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	45.000,00	5.980,00	39.623,69	5.376,31	5.980,00	39.623,69	5.376,31	39.623,69	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	91.516,73	2.109.353,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	91.516,73	2.109.353,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								-		

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	91.516,73	2.109.353,07	0,00
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	


 MARIA ANGÉLICA DE JESUS
 PRESIDENTE


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CONTADOR - CRC/SE 4.111



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	100,00	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	100,00	91.516,73	0,00
01 - Legislativa	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	100,00	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	100,00	91.516,73	0,00
031 - Ação Legislativa	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	100,00	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	100,00	91.516,73	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.450.000,00	2.200.869,80	53.000,35	2.109.353,07	100,00	91.516,73	445.242,04	2.109.353,07	100,00	91.516,73	0,00


MARIA ANGÉLICA DE JESUS
PRESIDENTE


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR - CRC/SE 4.111